



TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JUNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **DIOUZE LUIS BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador da cédula de identidade n.º 7070222893, e CPF n.º 016.968.170-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial n.º 07/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista a disposição no Edital do referido Pregão Presencial, de que as distâncias e o número de alunos dos percursos (roteiros) são meramente estimativos, e serão ajustados no início de cada ano letivo de acordo com a efetiva demanda de alunos e servidores, conforme ofício da Secretaria Municipal da educação e Cultura e de acordo com a medição feita pela Administração, no início do ano letivo de 2013, disposta em anexo ao presente termo, ajusta-se a quilometragem como segue:

O objeto da Cláusula SEGUNDA do Contrato Administrativo, datado de 20 de fevereiro de 2013, passa a ser:

TRAJETO 14: PONTE DO PARDO
Passa a ser de 123 KM (cento e vinte e três quilômetros) diários.


CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes esclarecem que todas as demais cláusulas do contrato, anteriormente citado, permanecem inalteradas.

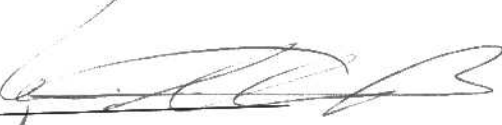
E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 01 de abril de 2013.



ROBERTO FELIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


DIOUZE LUIS BALBINOT
TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Guilherme Baptista Piovesan: 

CPF: 012.207.160-30

Edico James Wommer: 

CPF: 017.373.030-27